



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANÁLISE DE TERMO DE APOSTILAMENTO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica (Memorando nº 752/2018-PJ, de 03 de agosto de 2018).

OBJETO ANALISADO:

Termo de Apostilamento de alteração/adequação/correção da dotação orçamentária ao Contrato nº 009.2018.20.2.011, referente a “*Contratação de empresa especializada por Sistema de Registro de Preços para fornecimento de materiais e equipamentos esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte e da Secretaria Municipal da Criança e Ação Social e seus Programas do município de Tucuruí-PA*”, firmado com a empresa Innovatis Empreendimentos Ltda-ME.

CONCLUSÃO:

Observa-se que a referida empresa participou do processo de Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-011/2017-PMT (Processo Administrativo nº 20170612), então face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis a formalização do referido Termo de Apostilamento, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Recomendamos, como Controladoria Interna, que seja realizado a publicação no Portal da Transparência Municipal e Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará de todos os documentos que forem provenientes do processo licitatório (Ex.: Editais / Termos / Autorizações / Pareceres / Contratos / Aditivos / Erratas / Apostilamentos), caso estes ainda não tenham sido publicados, que sejam incluídos em caráter de urgência nos referidos Portais.

Tucuruí, 16 de agosto de 2018.

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. nº 016/2018-GP